



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Esse processo iniciou mediante provocação do Prefeito Municipal (Ofício nº 30/2020/GAB/PMSIP), em que disciplinou por meio do termo de referência a justificativa da contratação.

2. FUNDAMENTO UTILIZADO

A inexigibilidade de licitação utilizada, após manifestação da Assessoria Jurídica, fora a prevista no art. 25, II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações desenvolvidas junto a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, que possa atuar junto às instituições em Brasília (TCU, STJ e STF).

4. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa fora decorrente de uma prévia pesquisa de mercado por meio do Portal da Transparência do TCM-PA, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, no valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil, e quinhentos reais), considerando a proposta ofertada, bem como, toda a documentação acostada aos autos.

Santa Izabel do Pará – PA, 14 de Abril de 2020


CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS